MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0602/2001

EMENTA: Nomina a rua 09 do bairro Nova Aliança, de rua Maria de Lourdes Mendes Cordeiro.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Nomina a rua 09 (nove) do bairro Nova Aliança de rua Maria de Lourdes Mendes Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 23 Anexo
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 14 a 20/12/2001
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE